



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

1 de 4

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Ref. ETP 001/2023 FMS**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

#### **1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:**

A aquisição imediata 01 (um) Armário reforçado para guardar medicamentos e matérias ambulatoriais de expediente de uso diário e 01 (uma) Mesa para atendimento para dois atendentes.

O prazo do contrato será de 30 dias corridos, garantindo a entrega em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, não havendo hipótese de prorrogação do contrato.

#### **2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:**

O custo estimado da contratação é de R\$ 16,426,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e seis reais).

**Item 1 -01 (um) Armário reforçado para guardar medicamentos e matérias ambulatoriais de expediente de uso diário**, sob medida em MDF 100% reforçado, engrossado em 30mm e parte interna em 18mm, na cor Branco fosco nas partes internas e externas, Puxadores embutidos nas portas na cor prata, Portas com fechos leves, Rodapés em granito. Medidas conforme detalhamento em anexo ao Estudo Técnico Preliminar 001/2023FMS.

**Item 2-01 (uma) Mesa para atendimento com dois atendentes**, sob medida em MDF 100% reforçado, engrossado em 30mm e parte interna em 18mm, na cor Branco fosco nas partes internas e externas, Puxadores embutidos nas portas na cor prata, Portas de correr e com fechos leves, gavetas com corrediças telescópicas. Medidas conforme detalhamento em anexo ao Estudo Técnico Preliminar 001/2023FMS.

Tendo como garantia de compra 01(uma) unidade de cada item.

Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.go.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

#### **3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

2 de 4

Mediante todo o Estudo Técnico Preliminar 001/2023FMS realizado, ficou clara a necessidade de aquisição imediata dos itens solicitados.

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores locais e fornecedores regionais mais populares, para aquisição a melhor possibilidade será a Dispensa de licitação/ contratação direta, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A contratação poderá se dar por meio de compra direta, do tipo menor preço.

#### **4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

Considerando que uma vez a aquisição realizada será sanado toda a necessidade que a Unidade Básica de Saúde demanda, bem como todo o transtorno que era causado para a realização de suas atividades, sempre ressaltando que deve ser prioridade a higiene e limpeza das Unidades em meio a tanta contaminação existente nesses locais, para que se possa dar um atendimento de qualidade para toda a população do município. A partir de toda essa constatação se vê a necessidade dessa contratação ser através de uma Dispensa de Licitação/Contratação Direta, onde irá resolver a situação de forma rápida, salientar que as demais secretarias não têm a necessidade dos mesmos itens.

Com aquisição dos móveis sob medida e reforçados, almejamos que todos os itens têm uma vida útil em média acima de 20 anos.

#### **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de moveis planejados de boa qualidade e que atenda a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Bem como a empresa contrata deverá estar regular, bem como apresentar as certidões nos seguintes órgãos:

- a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
- b) Fazenda Estadual;
- c) Fazenda Municipal;
- d) CND do FGTS;
- e) CND de Ações Trabalhistas.

A Administração fara a conferência de todas as certidões acima, bem como a conferência CIES/CNEP.

#### **6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:**

A contratada deverá entregar os itens mencionados no tópico 2, sendo novos e de boa qualidade, a sua entrega será em até 15 (sete) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, ressaltando que a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

3 de 4

necessidade é imediata, a mesma deverá emitir documento fiscal juntamente com o mesmo apresentar todos os certificados de garantias dos itens.

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal. Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar os itens de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados, bem como, a montagem de todos os móveis, agir de modo idôneo cumprindo todos os termos do contrato. Manter a preservação dos itens de forma intacta. Realizar a entrega e montagem de forma segura. Apresentar nota fiscal eletrônica dos produtos entregues, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde.

**7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

A Gestão do contrato se dará pelo Secretário Municipal de Saúde - Marcos Henrique Kehl, sendo que o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho.

A fiscalização ocorrerá pelo servidor Marcos Henrique Kehl e em sua ausência, pela servidora Clarice Chiarello, e ou nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI.

Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.

Quando os itens forem entregues se fara obrigatória a conferência de todas as especificações exigidas no tópico 2 desse Termo de Referência, sendo feita a fiscalização, verificação da qualidade e teste dos itens, que deverá ser realizada por pelo menos um dos servidores citados acima.

**8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, o mesmo estará condicionado ao recebido definitivo do objeto.

Ao receber a mercadoria, dar-se-á o recebimento provisório, após ter sido realizada a montagem e teste, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, por um dos fiscais de contrato.

**9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores locais e fornecedores regionais mais populares, para aquisição imediata a contratação deverá ser levando em consideração o menor preço na modalidade de Dispensa de licitação/ contratação direta, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

4 de 4

**PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO**

O custo estimado da contratação é de R\$ 16,426,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e seis reais).

Sendo:

Item 1- 01 (um) Armário reforçado para guardar medicamentos e matérias ambulatoriais de expediente de uso diário, valor de R\$ 12.926,00 (Doze mil novecentos e vinte e seis reais).

Item 2- 01 (uma) Mesa para atendimento com dois atendentes, valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Foi realizada pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos via e-mail e pessoalmente de potenciais fornecedores locais e fornecedores da região os quais estão em anexo ao Estudo Técnico Preliminar-ETP 001/2023FMS.

**11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2022- Fundo Municipal de Saúde

Manutenção das Atividades da Atenção Básica

12- 4.4.90.00.00.00.00.1500 - Aplicações diretas - Saldo R\$ 26.525,00

**12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO**

A entrega do Itens deverá ser entregue na Unidade Básica de Saúde do centro da Cidade localizada na Rua João Beux Sobrinho, nº412, Centro, Irati-SC-CEP:89856-000 de maneira segura, sem danos e breve, com toda a montagem nas salas solicitadas, garantindo a entrega em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, durante o horário de expediente: 07hs30min as 11hs30min e 13hs00min as 17hs00min.

**13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A garantia dos itens deve ser de no mínimo 12 meses, sendo responsável a contratada por prestar assistência técnica durante o período de garantia.

**Município de Irati/SC, 28 de março de 2023.**

\_\_\_\_\_  
Poliana Peruzzo  
Agente de Licitações

\_\_\_\_\_  
Mauricio Eduardo Zanella  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Marcos Henrique Kehl  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRATI**  
**FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010**  
**RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385**  
**CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.**  
**CNPJ/MF 95.990.230/0001-51**